



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE THEOBROMA

PORTARIA Nº. 12/IPT/2026

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Por Invalidez em favor da servidora-segurada Sra. MARIA APARECIDA DA SILVEIRA

O Superintendente do **IPT**, Instituto de Previdência Social dos servidores públicos do município de Theobroma, no uso de suas atribuições legais,

Resolve,

Art. 1º. Conceder o benefício de **Aposentadoria Por Invalidez**, em favor da servidora-segurada **Sra. Maria Aparecida da Silveira**, brasileira, divorciada, portadora do RG nº. 64324-6 SSP/RO e do CPF/MF nº. 346.079.861-00 efetiva no cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, matrícula nº.440-1, carga horária 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Regime Jurídico Estatutário do quadro permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Theobroma/RO, com **PROVENTOS INTEGRAIS**, correspondente a 100% (cem por cento), com base na última remuneração de contribuição do cargo efetivo e **COM PARIDADE**, conforme o processo administrativo nº. **24/IPT/2026**, com fundamento no **Art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal de 1988, c/c art. 6-A da Emenda Constitucional de n.º 41/2003, inserido pela Emenda Constitucional n.º 070/2012, art. 12 Inciso I, alínea a c/c art. 14, § único da Lei Municipal de nº. 738/2021 de 24 de maio de 2021.**

Art. 2º. O Instituto de Previdência do Município de Theobroma IPT, efetivará a revisão dos proventos de aposentadoria, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade (**§ único art. 6-A da E.C. n.º 070/2012**).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Theobroma - RO, 01 de Junho de 2026.

RICARDO LUIZ REFFEL
SUPERINTENDENTE
IPT

Rua Prof. Flosina Lopes de Novais, 1115 - Centro - Theobroma/RO CEP: 76.866-000
Contato: (69) 99348-9268 - Site: www.ipt.ro.gov.br - CNPJ: 05.903.684/0001-55



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO LUIZ RIFFEL, SUPERINTENDENTE DO IPT**, em 01/06/2026 às 11:33, horário de Theobroma/RO, com fulcro no art. 3 do [Decreto nº 3.857 de 18/12/2024](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.theobroma.ro.gov.br/theobroma, informando o ID **126953** e o código verificador **0F06AF91**.

Referência: [Processo nº 41-24/2026](#).

Docto ID: 126953 v1